

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3861 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022
Sumário: Reformar a Comissão Temática Permanente do Controle Social do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 030/2010 de 27 de maio de 2010 e considerando a reunião online do CMAS realizada no dia 25/03/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021

Table with 4 columns: NOME, DT. NASC, RG, and ORDEM. Lists candidates for a public position.

SUDOESTE TRANSPORTES
Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.000.000,00	28.854.760,00	3.204.730,48	3.204.730,48	100,00	25.850.029,52	3.188.732,94	3.188.732,94	100,00	25.666.029,58
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.891.000,00	4.891.000,00	609.888,29	609.888,29	19,03	4.081.111,71	608.887,09	608.887,09	19,16	4.081.112,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.533.000,00	3.533.000,00	433.209,35	433.209,35	13,52	3.099.790,65	430.208,15	430.208,15	13,59	3.102.791,85
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	588.000,00	588.000,00	67.365,94	67.365,94	2,10	490.634,06	67.365,94	67.365,94	2,13	490.634,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.000,00	600.000,00	109.313,00	109.313,00	3,41	490.687,00	109.313,00	109.313,00	3,45	490.687,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.399.000,00	1.399.000,00	178.942,04	178.942,04	5,58	1.220.057,96	178.942,04	178.942,04	5,65	1.200.057,96
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	298.000,00	298.000,00	8.198,25	8.198,25	0,28	289.801,75	8.198,25	8.198,25	0,28	289.801,75
SAÚDE	1.071.000,00	1.071.000,00	170.743,79	170.743,79	5,33	900.256,21	170.743,79	170.743,79	5,39	900.256,21
ATENÇÃO BÁSICA	5.854.000,00	5.759.000,00	839.695,34	839.695,34	25,20	4.919.304,66	850.440,50	850.440,50	25,43	4.903.559,50
EDUCAÇÃO	6.200.340,00	6.270.340,00	685.126,64	685.126,64	21,38	5.585.213,36	684.365,14	684.365,14	21,61	5.585.974,88
ENSINO FUNDAMENTAL	5.471.340,00	5.441.340,00	646.161,89	646.161,89	20,16	4.895.178,11	645.400,39	645.400,39	20,38	4.895.939,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	729.000,00	729.000,00	38.964,75	38.964,75	1,22	690.035,25	38.964,75	38.964,75	1,23	690.035,25
CULTURA	30.000,00	30.000,00	5.942,00	5.942,00	0,19	24.058,00	5.942,00	5.942,00	0,19	24.058,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	30.000,00	5.942,00	5.942,00	0,19	24.058,00	5.942,00	5.942,00	0,19	24.058,00
URBANISMO	2.737.860,00	2.737.860,00	242.782,89	242.782,89	7,38	1.494.877,11	242.782,89	242.782,89	7,87	1.494.877,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.737.860,00	2.737.860,00	242.782,89	242.782,89	7,38	1.494.877,11	242.782,89	242.782,89	7,87	1.494.877,11
HABITAÇÃO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
HABITAÇÃO URBANA	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SANEAMENTO	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
AGRICULTURA	770.000,00	1.400.760,00	157.750,48	157.750,48	4,90	1.240.009,52	157.750,48	157.750,48	4,98	1.282.259,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	18.898,11	18.898,11	0,39	31.101,89	18.898,11	18.898,11	0,39	31.101,89
ABASTECIMENTO	0,00	60.510,00	0,00	0,00	0,00	60.510,00	0,00	0,00	0,00	60.510,00
EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	720.000,00	847.250,00	138.852,38	138.852,38	4,30	708.397,62	138.852,38	138.852,38	4,38	708.397,62
INDÚSTRIA	113.000,00	113.000,00	14.123,43	14.123,43	0,44	98.876,57	14.123,43	14.123,43	0,44	98.876,57
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	113.000,00	113.000,00	14.123,43	14.123,43	0,44	98.876,57	14.123,43	14.123,43	0,44	98.876,57
TRANSPORTE	3.159.900,00	3.399.900,00	422.552,43	422.552,43	13,39	2.977.347,57	422.552,43	422.552,43	13,33	2.977.647,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.159.900,00	3.399.900,00	422.552,43	422.552,43	13,39	2.977.347,57	422.552,43	422.552,43	13,33	2.977.647,57
DESPORTO E LAZER	120.000,00	120.000,00	5.851,00	5.851,00	0,18	114.149,00	5.851,00	5.851,00	0,18	114.149,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dotal d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	120.000,00	5.851,00	5.851,00	0,18	114.149,00	5.851,00	5.851,00	0,18	114.149,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.100,00	205.100,00	42.394,04	42.394,04	1,32	162.705,96	42.394,04	42.394,04	1,34	162.705,96
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.100,00	205.100,00	42.394,04	42.394,04	1,32	162.705,96	42.394,04	42.394,04	1,34	162.705,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.000.000,00	38.854.760,00	3.204.730,48	3.204.730,48	100,00	25.850.029,52	3.188.732,94	3.188.732,94	100,00	25.666.029,58

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referida à CF. art. 159, I, alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referida à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referida à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)
--------------------	-----------------	------------------------

MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre (b) e % (b/a) x 100).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, LIMITE NÃO CUMPRIDO.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2022. Ementa: Altera a carga horária de servidor que menciona, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Table with columns: NOME, DE, PARA. JONES NEGREI, 30h/mensais, 80h/mensais.

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do servidor lotado da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para exercício das funções relacionadas na Portaria nº 36/2021, abaixo relacionado:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2022. Ementa: Designa servidor para funções dedicadas ao SIM/POA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Art. 1º - Designar o servidor a baixo relacionado, para exercer as funções de Engenheiro Agrícola do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no âmbito da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Table with columns: NOME/MATRÍCULA, TIPO, FUNÇÃO. PÉTERSON VÍNICUS PRAMIU, Engenheiro, Projetos de engenharia, vistoria e emissão de laudos e pareceres.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades, inerentes à função de Engenheiro Agrícola, com o total de 36 horas mensais de dedicação ao SIM atuando diretamente nas atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de engenharia, vistorias de instalações e equipamentos, emissão de laudos e pareceres envolvendo as atividades Agroindustriais do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019-PMNL PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2019-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 08.420.800/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, adita o contrato celebrado em 15 de março de 2019, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10/2019-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Dispensa nº 05/2019-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, UN, Qtd, Preço, Preço total. 1 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELÉTRÔNICO Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Sistema de Ponto Eletrônico com suporte técnico operacional, para no mínimo 100 servidores. Objetivo: Modernizar e automatizar o sistema de ponto nos unidades de saúde do município, bem como o trabalho intermitente dos Agentes Comunitários de Saúde. A empresa deverá realizar treinamento para 04(04) servidores responsáveis pelo setor de Recursos Humanos, bem como disponibilizar suporte técnico online por tempo indeterminado. Prazo de execução 12 meses. O SISTEMA DEVERÁ COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Relógio ponto com operação contínua, anti-fraude, com geolocalização sem falhas, registro de ponto em até 3 segundos, com reconhecimento e biometria facial e por voz, identificação por digitação ou leitura óptica de chaves; Funciona por até 2 horas sem energia elétrica, e até 7 dias sem conexão; Os registros de ponto deverão ser armazenados em plataforma própria da empresa contratada pelo prazo de 5 anos; Cada registro deverá conter anexo a fotografia coletada no momento do registro; Entregue comprovantes ao colaborador, via e-mail ou web; Fábriação APP Portaria 150/2009 e legislado Portaria 373/2011 MT; Gerenciamento 100% na WEB, relatórios e extratos livres de manutenção, alertas de atrasos e faltas, folha de ponto simplificada; FOLHA PONTO: Importa e calcula os dados dos relógios de ponto com único clique; Sistema de exportação de arquivos e integração para outros sistemas de RH, Contabilidade e outros; É possível adicionar ou subtrair horas das sobre-jornadas e das faltas, permitindo gerar um banco de horas simplificado, incluindo histórico e saldos de horas. Além disso, a Folha Ponto disponibiliza as informações distintas de sobre-jornadas diárias, sobre-jornadas semanais, e horas em sobre-aviso, sem a necessidade de recálculos manuais; Calcula automaticamente jornadas, sobre-jornadas e sobre-aviso; Impede lançamentos com erros; Permite lançamentos manuais, ajustes, justificativas, estornos, recálculo e categorização; Possui folhas de conferência, espelhos e folhas fechadas, dentro dos "layouts" definidos pela legislação.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.760,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais), passando o valor do contrato de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Sessentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 08.420.800/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, adita o contrato celebrado em 14 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 104/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a execução de implantação de 04 (quatro) postos artesanais com sistema de bombeamento em diversos locais do Município de Nova Laranjeiras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 17/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução fica prorrogado por 03 (três) dias, passando a vigorar até 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação de sistema de ponto eletrônico, para os servidores da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 4 (quatro) meses, passando a vigorar de 15 de março de 2022 a 14 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ANORADE E PIMENTEL LTDA - ME

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, UN, Qtd, Preço, Preço total. 1 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELÉTRÔNICO Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Sistema de Ponto Eletrônico com suporte técnico operacional, para no mínimo 100 servidores. Objetivo: Modernizar e automatizar o sistema de ponto nos unidades de saúde do município, bem como o trabalho intermitente dos Agentes Comunitários de Saúde. A empresa deverá realizar treinamento para 04(04) servidores responsáveis pelo setor de Recursos Humanos, bem como disponibilizar suporte técnico online por tempo indeterminado. Prazo de execução 12 meses. O SISTEMA DEVERÁ COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao_pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		15.624.796,30	8.593.624,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.038.724,19	7.666.884,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		14.038.724,19	7.666.884,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		14.038.724,19	7.666.884,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		212.973,28	330.337,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		13.825.750,91	7.336.547,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.270.532,40	628.499,32
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		185.929,64	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		185.929,64	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		185.929,64	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		894.636,39	436.506,74
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		894.636,39	436.506,74
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		894.636,39	436.506,74
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		189.966,37	191.992,58
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		189.966,37	191.992,58
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES		4.392,44	4.392,44
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO		185.573,93	187.600,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		30.976,98	13.041,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		3.234,60	2.115,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		3.234,60	2.115,00
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL		3.234,60	2.115,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		10.926,36	10.926,36
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		10.926,36	10.926,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS		10.926,36	10.926,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		16.816,02	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		16.816,02	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER		3.753,93	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAPAGO		1.179,21	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		11.882,88	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		61.609,38	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		61.609,38	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		61.609,38	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		61.609,38	0,00
ESTOQUES		222.953,35	285.199,36
ALMOXARIFADO		222.953,35	285.199,36
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		222.953,35	285.199,36
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		11.971,19	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		210.982,16	285.199,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		72.513.790,51	71.862.440,07
IMOBILIZADO		72.513.790,51	71.862.440,07
BENS MÓVEIS		16.999.200,57	20.281.856,41
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		16.999.200,57	20.281.856,41
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.963.371,29	7.516.813,80
BENS DE INFORMÁTICA		634.414,65	651.050,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.260.247,86	1.239.920,77
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		130.413,13	138.028,22
VEÍCULOS		6.890.369,31	8.869.621,64
DEMAIS BENS MÓVEIS		120.384,33	1.866.421,25
BENS IMÓVEIS		55.514.589,94	51.580.583,66
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		55.514.589,94	51.580.583,66

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 2

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL		11.953.418,17	10.666.082,53
BENS DOMINICAIS		20.018.919,66	19.447.414,31
BENS DE USO COMUM DO POVO		22.756.968,44	20.802.587,60
INSTALAÇÕES		135.090,90	135.090,90
BENEFICÍORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS		650.192,77	529.408,32
TOTAL		88.138.586,81	80.456.064,89

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.323.866,32	119.822,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		227.133,09	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		3.292,96	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		3.292,96	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		3.292,96	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		223.840,13	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		223.840,13	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		223.840,13	0,00
FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	5.771,98
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	5.771,98
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -		0,00	5.771,98
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	5.771,98
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		922.016,49	81.461,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		922.016,49	81.461,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		922.016,49	81.461,78
FORNECEDORES NACIONAIS		922.016,49	81.461,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		24.634,83	18.810,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		24.634,83	18.810,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		24.634,83	18.810,11
PIS/PASEP A RECOLHER		150.081,91	13.778,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		147.631,91	13.678,75
VALORES RESTITUIVEIS		147.631,91	13.678,75
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		147.631,91	13.678,75
CONSIGNAÇÕES		94.251,93	0,00
GARANTIAS		53.379,98	13.678,75
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.450,00	100,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.450,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		2.450,00	100,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
CONVÊNIO A PAGAR		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		6.661.873,29	6.995.494,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 3

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		6.351.504,28	6.672.524,24
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		6.351.504,28	6.672.524,24
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		6.351.504,28	6.672.524,24
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		6.351.504,28	6.672.524,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		310.369,01	322.970,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		310.369,01	322.970,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		310.369,01	322.970,69
PIS/PASEP A RECOLHER		310.369,01	322.970,69
TOTAL DO PASSIVO		7.985.739,61	7.115.317,55

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		80.152.847,20	73.340.747,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.812.099,86	19.834.769,07
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		73.340.747,34	53.505.978,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		80.152.847,20	73.340.747,34
TOTAL		88.138.586,81	80.456.064,89

ATIVO FINANCEIRO	14.062.712,64	7.877.811,14	PASSIVO FINANCEIRO*	5.788.094,38	2.597.514,69
ATIVO PERMANENTE	74.075.874,17	72.778.253,79	PASSIVO PERMANENTE	6.661.873,29	7.001.266,91
SALDO PATRIMONIAL				75.688.619,14	70.887.283,29

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	5.145.819,75	3.252.542,26
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	34.966,87
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	0,00	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.820,30	80.829,15
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%	0,90	3.946,54
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	205.025,00	0,00
107 Salário-Educação	326.837,52	168.799,67
115 PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	205,00	0,00
123 CONV EDUC FNDE PNATE	161.438,13	102.669,64
127 SEED PNATE ESTADUAL	162.497,97	98.738,05
136 MERENDA ESCOLAR PNAE	0,69	9.875,76
148 TERMO COMPROMISSO PAR Nº 31465/2014 - CONST. ESC. ELY A. NARDELLO	0,00	0,00
151 TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.122,36	173.731,63
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
349 EQUIPAMENTOS UNIDADE SAUDE RIO GUARANI E SEDE	0,00	0,00
355 AMPLIAÇÃO UBS BURITI	0,00	0,00
356 AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE - PROPOSTA FNS/MS 09195.958000/1140-17	0,00	0,00
357 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO UNID BASICA DE SAUDE - PROCESSO Nº 25.000.131042/2015-08	0,00	0,00
361 EMENDA INCREMENTO TEMPORARIO PAB	35.543,85	0,00
362 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00
363 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	0,00	63.436,00
370 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) incentivo financeiro federal de custeio para o	0,00	6.471,13
371 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) para a execução de ações de rastreamento e	0,00	30.000,00
372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) fortalecimento das	0,00	33.200,00
373 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	7.724,00
374 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	23.750,00
375 Recurso Portaria 3391 2020- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no	0,00	13.900,00
376 RECURSO PORTARIA 356/2021- ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00
377 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT. 731/2021	0,00	0,00
378 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) PORT. 894/2021	0,00	0,00
379 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA- PORT 1617	0,00	0,00
380 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE-PORT 1509	0,00	0,00
381 Equipamento Emenda 37020010 Bloco de Investimento	49.995,00	0,00
382 Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021	50.000,00	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	165.165,13	338.848,70
495 Atenção Básica	0,00	614,30
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	32.520,84	13.467,83

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
497 Vigilância em Saúde	0,00	0,00
498 Assistência Farmacêutica	269,78	3.003,00
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	53.961,76	92.237,73
501 Receitas de Alienações de Ativos	224.679,44	85,10
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	216.670,99	12.889,94
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.082,17	11.524,31
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.330,52	7.235,87
511 Taxas - Prestação de Serviços	27.359,77	1.180,78
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.827,82	6.041,29
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	0,00	0,00
816 FAMILIA PARANAENSE	259,12	32.744,05
818 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	17.960,66	58.860,42
850 FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015	74.788,57	50.144,48
851 FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS Nº 113/2015	8.516,99	8.308,06
852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015	24.903,37	94.527,18
854 OPERAÇÃO DE CREDITO SEDU PAVIMENTAÇÃO/REURBANIZAÇÃO	0,00	0,00
858 REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00
859 PAVIMENTAÇÃO CONTRATO REPASSE Nº 849083/2017 - MINIST. CIDADES	0,00	0,00
863 BARRAÇÃO INDUSTRIAL - SEDU	0,00	0,00
870 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	(267.112,62)
873 REPASSE FUNDO MUNICIPAL IDOSO	0,00	0,00
874 RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	6.711,32	18.679,56
877 PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDIGENA	67.944,24	0,00
878 Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Ministério da Saúde	0,00	59.338,66
880 Contribuições e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA	0,00	1.152,11
881 TERMO ADESÃO AFAUCEDCA PR	37.793,41	36.866,28
882 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA DEL 096/2018 CEDCA PR	0,00	647,83
883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR	0,00	1.312,22
884 AQUISIÇÃO DE VEICULO- CONV SEDU 114/2019	0,00	0,00
885 AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV SEDU 105/2020	0,00	0,00
886 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019	0,00	5,33
887 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- GUARAI A RIO DA PRATA	0,00	0,00
889 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020	0,00	3.597,75
890 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PORT 369/2020	0,00	0,00
891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE AO COVID-19 PORT 378/2020	0,00	69.087,72
892 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
893 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº	0,00	64.672,55
894 AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV. SEDU 383/2020	0,00	0,00
895 CONVENIO MAPA 895498/2019 - MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	14.516,46

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 6

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
896 TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA 32200009 (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00
897 AQUISIÇÃO DE MINICARRREGADEIRA E TRITURADOR DE GALHOS- CONV SEDU 584/2020	0,00	0,00
900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011	0,00	0,00
901 Emendas Individuais Impositivas 32200001 CAPITAL SOCIAL	0,00	62.002,59
903 INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL. 089/2019	30.755,33	0,00
904 CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CEDCA/PR DEL 084/2019	3.419,26	0,00
913 SEAB EQUIPAMENTOS E VEICULO UTILITARIO 17686257-2	902.907,32	0,00
917 LEI ALDIR BLANC Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-	0,00	0,00
933 IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3º Conselho de Assistência Social)	27,83	365,00
1036 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no	0,00	0,00
1494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.231,61	148.743,34
1497 Bloco de Custeio Estadual - Vigilância Sanitária	77.081,20	0,00
1498 Bloco de Custeio Estadual - Atenção Farmacêutica	3.000,00	0,00
1518 ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.163,34	30.127,93
TOTAL	8.274.618,26	5.080.296,45

Notas Explicativas

1 - 1. O Balanço Patrimonial do Município de Nova Laranjeiras, abrange as demonstrações contábeis originárias das ações governamentais do Executivo Municipal, suas secretarias e Fundos com contabilidade centralizada, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social.
2. O Município de Nova Laranjeiras, através de sua equipe técnica vem utilizando os princípios norteadores da contabilidade pública, os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as orientações e normativas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação orçamentária municipal, e suas ações e metas físicas e financeiras mediante a Lei do Plano Plurianual 1.154/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 1.260/2020, Lei Orçamentária Anual Lei 1.285/2020, Programação Financeira e suas respectivas alterações.
3. A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2021, apresenta o ativo, passivo, patrimônio líquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

2 - Ativo
A composição do ativo circulante, está nos saldos bancários devidamente conciliados, apresentando R\$ 212.973,28 em conta movimento e R\$ 13.825.750,91 em aplicações de liquidez imediata, nos créditos de origem tributária R\$ 894.636,39 e não tributária R\$ 189.966,37, todos inscritos em dívida ativa, sendo em grande parte em processo de execução judicial. Também consta valores de registro de estoque, em medicamentos e materiais farmacológicos no total de R\$ 222.953,35. Também consta crédito de valores de depósito judicial no montante de R\$10.926,36.
O ativo não circulante apresenta os valores dos bens móveis em R\$ 16.999.200,57. Nas contas dos bens imóveis, apresenta um valor de R\$ 55.514.589,94, houve um avanço patrimonial decorrente de investimentos nas estruturas das Escolas Municipais e bens de domínio público, na infraestrutura viária urbana e rural, com recursos próprios, de convênios e de operações de crédito.

3 - Passivo
As demonstrações apresentam passivo circulante de R\$ 1.323.866,32 havendo um aumento significativo em relação ao exercício financeiro de 2020, sendo que não gera impacto devido ao aumento das disponibilidades.
No passivo não circulante está o registro dos empréstimos e parcelamentos em longo prazo no valor total de R\$ 6.661.873,29, com redução em relação a 2020, considerando que não houveram a liberação de um novo contrato de empréstimo para aquisição de equipamentos, segue detalhamento dos contratos:
Num/Ano: 27/2013 PARCELAMENTO PASEP - REGIME ESPECIAL - R\$ 310.369,01
Num/Ano: 1/2016 OPERAÇÃO DE CREDITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRATO Nº 0412293-52/2013 - R\$ 1.225.395,73
Num/Ano: 2/2016 CONTRATO EMPRESTIMO FOMENTO PARANÁ Nº 3623/2016 - R\$ 716.965,94
Num/Ano: 1/2019 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU PAVIMENTAÇÃO/REURBANIZAÇÃO - R\$ 1.160.236,01
Num/Ano: 1/2020 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 3.248.906,60

4 - Patrimônio Líquido
O resultado patrimonial de 2021, foi positivo, considerando a diferença entre as variações aumentativas e variações diminutivas, o resultado do exercício foi de R\$ 6.812.099,86, que acrescido ao saldo do exercício anterior perfaz um patrimônio líquido de R\$ 80.152.847,20.
No ano de 2021 houve uma retomada das atividades públicas e privadas que haviam sido impactadas pela Pandemia do Coronavírus, porém com a instabilidade sanada foi possível realizar mais investimentos, que se refletem no resultado do balanço.
Houve um crescimento no patrimônio em 9,28% em relação a 2020, diante dos investimentos realizados.

5 - Resultado Financeiro
O resultado financeiro de 2021 total foi positivo em R\$ 8.274.618,26, considerando que seu passivo financeiro ficou inferior ao ativo financeiro, resultado

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Nova Laranjeiras

Exercício 2021

Página: 7

demonstrado através das principais fontes de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro. Todas as fontes apresentaram saldo positivo, demonstrando o equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Laranjeiras, 31 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF 787.632.829-68

GERSON SILVA
Técnico em Contabilidade
CRC PR-040564/O

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
R. Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - Nova Laranjeiras - PR, inserido no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12
Insc. Estadual nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inserido no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado JEAN CARLOS PRADO CPF 102.224.769-74 denominado CONTRATADO, fica justo e combinado o seguinte:

- O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de MOTORISTA mediante salário de R\$ 1.509,30 (mil quinhentos e nove reais e trinta centavos) por mês.
- O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com início em 16/03/2022.
- A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
- Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
 - Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apurada em procedimento administrativo;
 - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
 - Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
 - Inuflência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
 - Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.

Nova Laranjeiras - PR, 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, amparado no disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização da audiência pública no dia 12 de abril, com início às 10:00 horas, nas dependências do Auditório Municipal João Maurina localizada na Rua General Osório, sn, em Foz do Jordão, para apresentação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência, consoante disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Informamos que estaremos atendendo rigorosamente as recomendações de afastamento social, disponibilizando álcool em gel e máscaras para a segurança de todos que se fizerem presentes.

Ainda, informamos que o projeto de lei estará disponível no site do município, no endereço eletrônico www.fozdojordaopar.gov.br, a partir de 07/04/2022 e haverá um campo para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas, as quais serão prontamente respondidas.

Foz do Jordão, 25 de março de 2022.

Francisco Clei da Silva, Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente do RPPS de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 003/2022 que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços na realização do Cálculo Atuarial, referente ao exercício de 2022, para avaliação do RPPS de Foz do Jordão".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Table with columns: Contratado, CNPJ, R\$ Mensal, R\$ Total. Row: FARIAS E GNASS LTDA - ME, 07.107.211/0001-77, 190,00, 2.280,00

Foz do Jordão, 25 de março de 2022.

Tiago Silva Ramos, Presidente do RPPS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente do Regime Próprio de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 002/2022 que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços na realização do Cálculo Atuarial, referente ao exercício de 2022, para avaliação do RPPS de Foz do Jordão".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Table with columns: Contratado, CNPJ, R\$ Total. Row: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIA LTDA, 21.810.869/0001-71, 12.000,00

Foz do Jordão, 25 de março de 2022.

Tiago Silva Ramos, Presidente do RPPS

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A presente licitação tem por objeto "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA DÁRIO ALVES RIBEIRO, COM INÍCIO NA RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA ATÉ O ARROIO DA INVERNADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 5.085,70 M², MUNICÍPIO DE PINHÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 28/03/2022 a 13/04/2022.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 13/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 13/04/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 104/2022 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 25 de Março de 2022.

Adecleverson Rodrigo Santos, Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas e elétricas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 12/04/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de março de 2022.

MARCIO BONELLA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 041/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. VALOR TOTAL: R\$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 25/03/2022. VIGÊNCIA: 24/03/2023.

CONTRATO: 042/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: SOUZA & SARETTA LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. VALOR TOTAL: R\$ 78.218,40 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 25/03/2022. VIGÊNCIA: 24/09/2022.

Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ: 95.587.648/0001-12, Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 16/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados nos prédios públicos da Escola Osvaldino Alves da Silva, CMEI Vereador Leonildo Galvão e nas dependências do Lago Municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.192/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 1.192/2022, cujo objeto é a "Contratação de construtora para execução de obra de reforma e ampliação das capelas mortuárias da sede do Município e da comunidade de Cachoeira", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 de abril de 2022, às 13h30min00ss.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 25 de março de 2022.

Silvestre G. Ferreira Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 158/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: EDSON JOSÉ BOCALON; N.º de Diárias: 01 S/P; Valor Unitário: 200.00 S/P; Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO; N.º de Diárias: 01 S/P; Valor Unitário: 200.00 S/P; Município Destino/UF: Curitiba - Pr. Código do IBGE do Município destino: 4106902. Tipos Padrão de Objetivo: VISITA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. REUNIÃO COM DEPUTADO GUTO SILVA E DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 25 de Março de 2022.

Antonio dos Santos, Presidente

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Quedas do Iguaçu - PR, Rua Juazeiro, 690 - Centro - CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR, Fone: (46) 3532-5515, CNPJ: 78.683.117/0001-04 - Site: www.sismuq.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias e com Base na legislação vigente, atendo o que determina a Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e emprego, CONVOCA os integrantes da categoria profissional do Sindicato para uma assembleia extraordinária, com os Servidores do Quadro do Magistério, do município de Quedas do Iguaçu, no dia 30 de março de 2022, na sede SISMUQ, cito Rua Juazeiro nº690, Centro; 1ª convocação às 18:30 horas em ou, em segunda convocação às 19:00.

- Pauta de discussão: Repasse do Piso Nacional; Hora atividade; Repasse de informações das ações em andamento; Informações sobre o processo eleitoral; Manifestações sobre estado de greve.

Joceli Carpes, Presidente SISMUQ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.779.651,39	3.930.811,79	PASSIVO CIRCULANTE	2.381.919,59	1.881.949,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.671.210,49	1.822.370,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	58.743,40	96.741,70
Créditos a Curto Prazo	0,00	32.127,45	Empréstimos e Financiamentos	1.549.911,68	437.519,36
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	773.264,51	1.347.688,70
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	32.127,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.624.240,90	1.824.158,80
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.067.373,15	2.067.373,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.624.240,90	1.824.158,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	41.067,75	8.940,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.923.804,47	28.665.440,13	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.006.160,49	3.706.108,56
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/03/2022 20:56 | Relatório emitido em: 25/03/2022 09:46

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	34.697.295,37	28.890.143,36
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.934.371,24	1.732.877,94
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	28.762.924,13	27.157.265,42
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	29.923.804,47	28.665.440,13	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	4.038.582,88	12.917.914,63	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.697.295,37	28.890.143,36
Bens Imóveis	25.885.221,59	15.747.525,50	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.703.455,86	32.596.251,92
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	38.703.455,86	32.596.251,92			
ATIVO FINANCEIRO	8.730.064,58	3.881.224,98	PASSIVO FINANCEIRO	4.061.640,06	2.365.817,52
ATIVO PERMANENTE	29.973.391,28	28.715.026,94	PASSIVO PERMANENTE	3.232.895,98	2.358.419,86
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	31.408.919,82	27.872.014,54
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/03/2022 20:56 | Relatório emitido em: 25/03/2022 09:46

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.721,62	4.218,77	PASSIVO CIRCULANTE	1.900,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.721,62	4.218,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	1.900,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.591,00	22.591,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.900,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 22/02/2022 20:58 | Relatório emitido em: 25/03/2022 09:46

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	34.412,62	26.809,77
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.602,85	13.748,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	26.809,77	13.061,77
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	22.591,00	22.591,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	22.591,00	22.591,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.412,62	26.809,77
Bens Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.312,62	26.809,77
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	36.312,62	26.809,77			
ATIVO FINANCEIRO	13.721,62	4.218,77	PASSIVO FINANCEIRO	11.137,06	7.607,06
ATIVO PERMANENTE	22.591,00	22.591,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	25.175,56	19.202,71
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 22/02/2022 20:58 | Relatório emitido em: 25/03/2022 09:46

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Candelárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2022.
De 25 de março de 2022.

Ementa: Nomeia Gestor e fiscal do Convênio Nº 040/2022 celebrado com o Governo do Estado do Paraná, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Convênio celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da servidora, **Sandra Cristina Gnoatto Pinto**, Secretária Municipal de Planejamento, portadora do CPF de nº 810.095.269-87, para exercer a função de Gestora do Convênio e o servidor **Everaldo Bueno de Oliveira**, Secretário de Viação e Obras, portador do CPF de nº 010.126.199-31 para Fiscal do Convênio para aquisição de "Escavadeira Hidráulica" nos termos do Convênio nº 40/2022 - SEDU, junto ao "Plano Paraná Mais Cidades - 2021".

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Candelárias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

Clair Tosatti
Vice-prefeita

Vilmar Rochi
Secretário Municipal de Saúde

Débora Ribeiro Ferreira
Coordenadora da Atenção Primária

Andressa Pandini
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Ataides Joaquim de Medeiros
Presidente do Conselho de Saúde

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Representantes Governamentais

- Sandra Cristina Gnoatto Pinto;
- Doriane de Fatima Bortoluzzi;
- Ijanete Bier;
- Rosineci Angela Desante Schipanski.

Prestador de serviço

- Adriel José dos Santos Vieira.

Trabalhadores do SUS

- Beatriz Fartesi;
- Andressa Pandini;
- Debora Ribeiro Ferreira;
- Cleci Silmara Silva;
- Rosenilda Siqueira dos Santos.

Usuários do SUS

- Wilson Bonavigo Rissotto;
- Marcia Cristina Fontanive;
- Roseni Cardoso Algeri;
- Ataides Medeiros Joaquim;
- Milton Santin;
- Rosemari Cassol;
- Leonilda Tosatt Lago;
- Elaine Orec;
- Leonim Bonavigo Rissotto;
- Tereza Santin.

PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
PORTO BARREIRO

2022-2025

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. INTRODUÇÃO. Durante muitos anos tivemos no Brasil cobertura assistencial de saúde pública apenas aos trabalhadores formais...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010. Pirâmide Etária.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1) - GERAL - 2020. Taxa de Mortalidade Infantil de 2010 a 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família - UAFPS.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Meios de Comunicação. Economia do Município. ESTABELECEMOS AGROPASTORIS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Taxa de Mortalidade Materna. Unidades Físicas. Veículos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Consultas Especializadas. Quando surge demanda de outros casos de especialidades que não constam no corecório são encaminhados via TDF pela 5ª Regional de Saúde.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Perfil Geográfico. Localização: região Centro-Oeste do Paraná. Limites do Município.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Aspectos Educacionais. Matrículas na Educação Básica segundo a Modalidade de Ensino e a Dependência Administrativa - 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Caracterização das Unidades de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Plano de Saúde de Porto Barreiro. O Plano de Saúde deve ser construído de 44 anos - elaborado no primeiro semestre do primeiro ano de governo para que seus objetivos e metas sejam acoplados no Plano Plurianual (PPA) do governo...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Turismo. Etaias. Meio de Transporte. Aspectos Demográficos. POPULAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos Humanos. SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE. O serviço de saúde Municipal está habilitado em dupla gestão conforme a NOB/96.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Promoção da Saúde).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Objetivos, Diretrizes e Metas. Condições de saúde da população.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 14.119.340/0001-40. Fone/Fax (042) 3661-1098. secretaria@portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. 2º Diretriz - Promoção da atenção integral à saúde através das equipes Saúde da Família para os segmentos populacionais vulneráveis (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência) e adesão à assistência em Redes a serem implantadas pela Secretaria Municipal, Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde da Mulher e da Criança. Na promoção da saúde da criança e da mulher, continuará a ser enfatizada a redução da mortalidade materno-infantil, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e o controle do câncer de mama e de colo de útero.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde do adolescente e do homem. Quanto aos adolescentes e jovens, serão intensificadas as medidas voltadas a prover o acesso às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, articulando políticas intersetoriais (saúde, educação e serviço social), voltadas para a prevenção da gravidez na adolescência, infecções sexualmente transmissíveis, violência e abuso sexual e prevenção dos transtornos mentais (auto violência, suicídio, ansiedade e depressão).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 14.119.340/0001-40. Fone/Fax (042) 3661-1098. secretaria@portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. 3º Diretriz - Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas. Saúde Mental, álcool e outras drogas. Os esforços continuarão na garantia da acessibilidade, que deverá ser enfrentada, sobretudo, com a ampliação e qualificação das ações de saúde mental na atenção básica, mas que precisará de suporte da Rede de Atenção à Saúde Mental.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde Bucal. 4º Diretriz - Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e a prevenção de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. 5º Diretriz - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacéutica).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 14.119.340/0001-40. Fone/Fax (042) 3661-1098. secretaria@portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Metas. Manter vigilância em saúde às doenças transmissíveis e não transmissíveis; Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose; Realizar busca ativa a casos novos de hanseníase;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde Bucal. 4º Diretriz - Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e a prevenção de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde Bucal. 4º Diretriz - Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e a prevenção de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 14.119.340/0001-40. Fone/Fax (042) 3661-1098. secretaria@portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Metas. Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, no plano de saúde municipal;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Saúde Bucal. 4º Diretriz - Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e a prevenção de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE. Auditoria, monitoramento e avaliação. A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e utilização adequadas dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-84 - Fone/Fax (042) 3861-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Organizar e prover as condições necessárias à realização das Conferências Municipais de Saúde;
- Manter e divulgar oviduária do município.

PAIDEMIA COVID-19

10ª Diretriz: Enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) visando à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

Objetivo: Definir as estratégias de atuação da Secretaria Municipal em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência de Enfrentamento a COVID-19, estabelecendo uma resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regiões de Saúde e dos Municípios, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), utilizando protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

METAS

- Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus (permitindo segurança aos profissionais e pacientes);
- Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomas respiratórios;
- Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves;
- Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo;
- Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave);
- Propiciar acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos;
- Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércio e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-84 - Fone/Fax (042) 3861-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

- Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar;
- Padronizar o manuseio de corpos e divulgar protocolo de velórios;
- Atentar para populações vulneráveis.

Operacionalização

Na conformidade da regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS - PlanjeSUS, este Plano de Saúde será operacionalizado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas.

A avaliação deve ser entendida como um processo permanente, destinado, principalmente, a manter sob controle a execução do Plano de Saúde em direção aos objetivos propostos.

Nesse sentido, não se esgota apenas na avaliação dos resultados alcançados em um determinado momento. Trata-se de uma atividade contínua, inerente e necessária ao exercício da função gerencial e para a qual podem ser usados distintos mecanismos e procedimentos.

Aproveitando esse momento em que se dirige um olhar para a execução das políticas, a Gestão deve investir na mobilização de seu corpo técnico, com atuação na atenção/assistência, como também na gerência, para promover uma análise crítico-reflexiva sobre as práticas adotadas e quais os caminhos, produtos e resultados demandados dessa atuação coordenada, estabelecida na programação.

Com efeito, há que se produzir uma gama de instrumentos e processos de apoio para que esse cenário se consolide.

É importante citar que o SUS dispõe, desde a edição do Pacto pela Saúde, de um excelente documento referencial, de metas específicas da Vigilância em Saúde, necessariamente ancoradas nas propostas calçadas no modelo de atenção como norteador da direção do SUS, no espaço de orientação das práticas do administrador da Política Pública.

Assim, o relatório de prestação de contas trimestral apresenta o que está assegurado na lei (Recursos financeiros, produção ambulatorial/hospitalar e auditorias do SUS), podendo ser

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-84 - Fone/Fax (042) 3861-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

enriquecido com outras informações consideradas relevantes pela Gestão local, moldado sob a forma de um instrumento de análise e proposição para cumprir com o que está defendido no plano Municipal de saúde

Sinteticamente, a conciliação entre os diversos instrumentos e processos disponíveis e aqueles que podem ser criados ou estruturados se constitui um desafio que diturnamente estará presente na agenda de compromissos do Gestor, dos Técnicos, dos Órgãos de Fiscalização e Controle e de toda a sociedade organizada. Com isso, busca-se a "institucionalização" das ações de Monitoramento e Avaliação.

Para tanto, a secretaria municipal de saúde se compromete a realizar a apresentação de relatórios de gestão e da prestação de contas trimestral e anual, apoiando ações e medidas que possibilitem ampla divulgação e discussão, bem como a realização de oficinas, seminários de avaliação e audiências públicas.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01-2022
25 DE JANEIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

Dispõe sobre as conclusões referentes ao Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Barreiro/PR.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 277/2019, conforme ata nº 13/2021 do Conselho Municipal de Saúde, datada no dia 22 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Barreiro/PR, referente ao quadriênio 2022/2025.

Porto Barreiro, 25 de Janeiro de 2022.

ATAÍDES DE MEDEIROS JOAQUIM
ATAÍDES DE MEDEIROS JOAQUIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2020

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.938.466,35	25.519,13	1.912.947,22	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,02	0,00	0,02	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	142.308,00	0,00	142.308,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.627,91	6.776,00	37.851,91	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00
107	Salário-Educação	6.059,76	0,00	6.059,76	0,00
110	FNDE MERENDA ESCOLAR	25.512,83	0,00	25.512,83	0,00
113	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,14	0,00	0,14	0,00
117	TRANSFERENCIA TRANSP ESC FEDERAL PNATE	16.984,82	0,00	16.984,82	0,00
125	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	36.936,76	0,00	36.936,76	0,00
133	FNDE - PAR QUADRA COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
134	TRANSF CONV FNDE CONJUNTOS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
135	FNDE- PAR ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
136	BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
137	TRANSF PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
138	TRANSF AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS FNDE AR CONDICIONADO	0,00	0,00	0,00	0,00
139	SEDU AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
140	APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO (VINC FPM)	0,00	0,00	0,00	0,00
144	PORTARIA 1857/2020 - COVID 19	22.704,00	0,00	22.704,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	88.142,12	333,84	87.808,28	0,00
309	REC ALIENAÇÃO ATIVOS SAUDE	13.061,92	12.000,00	1.061,92	0,00
312	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,09	0,00	0,09	0,00
319	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
320	CONVENIO POSTO SAUDE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00
321	VIGIASUS 2013	59.282,11	43.900,00	15.382,11	0,00
322	POSTO SAUDE SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00
323	POSTO SAUDE PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
324	TRANSF APSUS ESTADO AMBULANCIA	56.152,03	0,00	56.152,03	0,00
325	TRANSFERENCIA ESTADUAL NASF	10.493,04	0,00	10.493,04	0,00
326	REPASSE RECURSOS EQUIP SAUDE	95,41	0,00	95,41	0,00
327	NASF - UNIAO	14.058,71	0,00	14.058,71	0,00
328	MOVEIS SAUDE - ESTADO	232,87	0,00	232,87	0,00
329	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO CONS MUN DE SAUDE	20,03	0,00	20,03	0,00
330	TRANSF CONVENIO MICRO ONIBUS APSUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
331	TRANSF CONVENIO AMBULANCIA APSUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
332	TRANSF CONVENIO MICROONIBUS TRANSP SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00

334	TRANSF SESA ESTADO AQUISICAO VEICULOS RES 517/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
335	REPASSE AQUISICAO AMBULANCIA	1.095,93	0,00	1.095,93	0,00
336	REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	14.007,80	820,00	13.187,80	0,00
337	APSUS - TRANSPORTE SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
338	AUX FINANC MUN - COVID 19 (FEDERAL)	0,00	0,00	0,00	0,00
339	CUSTEIO ENF COVID-19 RES 705/20 (ESTADUAL)	42,00	0,00	42,00	0,00
340	PORTARIA 1666 01/07/20 - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
342	TRANSF PORTARIA 2358 - COVID 19	450,00	0,00	450,00	0,00
343	TRANSF PORTARIA 2405 - COVID 19	8.123,75	0,00	8.123,75	0,00
344	TRANSF PORTARIA 2222 - COVID 19	814,25	0,00	814,25	0,00
350	RESOLUÇÃO SESA 870/2020 - VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
351	RESOLUÇÃO SESA 644/2020 - VEICULOS	173.991,19	170.000,00	3.991,19	0,00
352	RESOLUÇÃO SESA 769/2019 - VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
494	Bloco de Custeio - 494	99.084,22	0,00	99.084,22	0,00
495	PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
497	VIGILANCIA EM SAUDE - 497	0,34	0,00	0,34	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	3.728,47	4.704,70	0,00	976,23
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	608.074,44	0,00	608.074,44	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,11	0,00	0,11	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	4.756,34	0,00	4.756,34	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.595,18	0,00	3.595,18	0,00
518	Bloco de Investimento Fonte 518	3.478,80	0,00	3.478,80	0,00
601	Recursos Ordinários (Livres)	1.341,99	0,00	1.341,99	0,00
602	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.747,79	0,00	4.747,79	0,00
607	Operações de Crédito Internas	132,74	1.311.462,47	0,00	1.311.329,73
701	IGD DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
702	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
703	PISA BASICO FIXO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
704	PBVII - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,00	0,00	0,00	0,00
705	IGD SUAS - 41278-3	0,00	0,00	0,00	0,00
706	FIA CONV 290/2013 - VEICULO CON TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
707	CONVENIO OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00
708	CONVENIO PAM AQUISIÇÃO IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
714	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
715	Transferências Voluntárias Públicas Federais	68.270,84	0,00	68.270,84	0,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Federais	71.165,67	0,00	71.165,67	0,00
718	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
719	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-1.965,00	0,00	0,00	1.965,00
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-86.711,79	0,00	0,00	86.711,79
744	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-16.583,52	0,00	0,00	16.583,52

750	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-25.070,97	0,00	0,00	25.070,97
751	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-185.950,43	0,00	0,00	185.950,43
753	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONVENIO CALCARIO SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00
755	CONVENIO AQUISICAO CAMINHÃO COMBOIO	0,00	0,00	0,00	0,00
756	CONVENIO CALCAMENTO 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
757	REPASSE TRACTEBEL FIA	8.294,62	0,00	8.294,62	0,00
758	PROGRAMA ADOLESCENTES PARANAENSES	0,00	0,00	0,00	0,00
759	PLANO EMERGENCIA SOCORRO 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
760	TRANSFERENCIA PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00
761	REPASSE TC PAC 060711 - MODULOS SANITARIOS 2ª PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
762	CONVENIO SEAB 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
763	BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
764	CONVENIO CAMINHÃO COLETOR LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
765	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
766	CONVENIO CENTRO ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
768	TRANSF CONVENIO SEAB 031-2017 (MICROBACIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
769	INCENTIVO SERVIÇO CONV FORT VINCULOS - SCFV	0,33	0,00	0,33	0,00
770	TRANSF MAPA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	-965,00	0,00	0,00	965,00
777	TRANSF FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO 5 - 777	30.495,65	0,00	30.495,65	0,00
778	VEICULO ADAPTADO	54.861,19	0,00	54.861,19	0,00
779	FIA AFAI	32.257,05	0,00	32.257,05	0,00
780	CONVENIO SEAB 071/2019 (PAV)	87.598,47	186.731,71	0,00	99.133,24
782	TRANSF CONV 084/2019 SEAB (COZ-ESC)	115.748,49	0,00	115.748,49	0,00
783	TRANSF CONV MAPA 892230/19 (MAQ E EQUIP)	0,00	222.895,00	0,00	222.895,00
784	CONVENIO SEDU 262/2020 (INFRAESTRUTURA)	167.124,61	380.674,67	0,00	213.550,06
785	BENEFICIO EVENTUAL COVID 19 (785 ESTADUAL)	41,80	0,00	41,80	0,00
786	TRANSF COVID 19 EPI E AÇÕES DE COMBATE(786 FEDERAL)	25.047,05	0,00	25.047,05	0,00
787	INCREMENTO TEMP COVID 19 (787 FEDERAL)	0,00	0,00	0,00	0,00
789	FIA ATENÇÃOCCA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	69.773,08	0,00	69.773,08	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.400,88	0,00	1.400,88	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	12.587,70	0,00	12.587,70	0,00
TOTAL		3.881.224,98	2.365.817,52	3.680.538,43	2.165.130,97

NOTAS EXPLICATIVAS: 1-Balanco foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público(NBCASP) seguindo também as instruções do Manual de Contabilidade do Setor Público (MACSP), sendo que seus registros contábeis do exercício de 2021 foram executados por meio do Sistema Informatizado fornecido pela Empresa Equipiano Sistemas que mantém adequações ao PCASP - Plano de Contas Aplicados ao Setor Público.

2 - O Ativo Financeiro demonstrado está pelo seu valor da realização, apresentando o saldo das contas que o compõe, não havendo atualização pelo valor presente e sim resultado dos valores originais.

3 - A conta Ativo Demais Créditos e Valores demonstra os valores de depósitos judiciais e adiantamento concedidos pendentes de Prestação de Contas em trânsito.

4 - Os Ativos estão avaliados e demonstrados pelo seu valor de aquisição ou produção, não há neste Balanço de 2021, reavaliação para valor justo ou de mercado.

5 - Quanto a depreciação, não foram realizadas depreciações para composição de valores de bens para este Balanço de 2021, sendo apresentado os valores originais e de exercício anteriores.

6 -Na Demonstração do Passivo não-circulante se apresenta o saldo das Operações de Crédito firmadas junto a Agência de Fomento e Caixa Econômica Federal, explicitando o saldo devedor ao encerramento do exercício de 2021..

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Foz do Jordão
Exercício 2021

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.658.232,06	2.793.274,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.802.160,07	1.873.174,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		7.802.160,07	1.873.174,06
BANCO CONTA MOVIMENTO		7.802.160,07	1.873.174,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		153.967,71	37.000,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		7.648.192,36	1.836.174,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		4.851.373,08	817.548,08
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		922.036,02	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		922.036,02	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		922.036,02	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		3.709.324,14	597.451,52
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		3.709.324,14	597.451,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		3.709.324,14	597.451,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		220.012,92	220.096,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		220.012,92	220.096,56
IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO		172.620,06	172.620,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		47.392,86	47.476,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.918,91	772,15
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.918,91	772,15
ALUGUÉIS A RECEBER		2.918,91	772,15
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAPAGO		602,74	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		2.316,17	772,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIAPAGO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		1.780,00	1.780,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.780,00	1.780,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		1.780,00	1.780,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		1.780,00	1.780,00
BENS MÓVEIS		26.538.566,63	25.269.954,69
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		26.538.566,63	25.269.954,69
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.857.866,66	8.320.510,06
BENS DE INFORMÁTICA		8.857.866,66	8.320.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.341.699,98	3.141.314,80
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		465.033,20	383.872,38
VEÍCULOS		804.632,07	781.460,07
DEMAIS BENS MÓVEIS		219.619,09	216.918,09
BENS IMÓVEIS		4.020.233,68	3.790.298,08
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		6.648,64	6.648,64
BENS DE USO ESPECIAL		17.680.699,97	16.949.444,63
BENS DOMICIAIS		5.755.743,79	5.755.743,79
BENS DE USO COMUM DO POVO		175.808,30	175.808,30
DEMAIS BENS IMÓVEIS		11.748.968,88	11.017.713,54
TOTAL		39.196.798,69	28.063.228,88

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Foz do Jordão
Exercício 2021

Página: 3

ATIVO FINANCEIRO	7.804.476,24	1.973.946,21	PASSIVO FINANCEIRO*	3.896.541,52	1.554.562,91
ATIVO PERMANENTE	31.392.322,45	28.089.282,77	PASSIVO PERMANENTE	480.360,30	840.667,87
SALDO PATRIMONIAL				34.829.896,76	28.667.998,20

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		2.264.534,83	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		2.264.534,83	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Foz do Jordão
Exercício 2021

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.693.874,92	1.549.719,86
PESSOAL A PAGAR		116.533,08	429.938,73
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		116.533,08	429.938,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		116.533,08	252.331,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL		112.709,01	252.331,01
FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		3.824,07	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	177.607,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	177.607,72
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		269.296,93	114.755,68
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		269.296,93	114.755,68
PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		269.296,93	114.755,68
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO -		0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	0,00
FORNecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
FORNecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		1.201.414,15	938.465,64
FORNecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - CONSOLIDAÇÃO		1.201.414,15	938.465,64
FORNecedores Nacionais		1.201.414,15	938.465,64
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		1.201.414,15	638.465,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	300.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		16.094,46	10.611,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		16.094,46	10.611,62
PIS/PASEP A RECOLHER		16.094,46	10.611,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		16.094,46	10.611,62
VALORES RESTITUIVEIS		90.536,30	55.948,15
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		87.036,30	16.971,85
CONSIGNAÇÕES		87.036,30	16.971,85
DEPÓSITOS JUDICIAIS		87.010,27	16.276,06
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		26,03	695,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.500,00	38.976,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500,00	38.976,30
DIÁRIAS A PAGAR		3.500,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR		0,00	30.976,28
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR		0,00	0,00
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	8.000,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		211.063,46	425.912,19
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		211.063,46	425.912,19
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		211.063,46	425.912,19
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		211.063,46	425.912,19
TOTAL DO PASSIVO		1.904.338,30	1.978.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		37.291.860,31	28.087.596,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		10.797.416,42	873.607,38
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.494.443,89	25.213.989,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.291.860,31	28.087.596,93
TOTAL		39.196.798,69	28.063.228,88

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Foz do Jordão
Exercício 2021

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	2.493.039,94	(1.185,89)
13 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	0,00	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	92.604,29	0,00
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	31.845,45
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	19,77	14.603,94
107 Salário-Educação	0,00	0,00
110 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	130.235,37	86.555,17
115 FNDE - Merenda Escolar	22.382,80	1.516,90
118 RECURSOS BRASIL CARINHOSO	0,00	10.917,81
119 PNATE - Programa Federal de Transporte Escolar	7,65	1.254,61
126 PETE - Programa estadual de Transporte Escolar	6.233,16	16.370,83
134 CONSTRUÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640,89	8.610,61
136 RECURSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - INVESTIMENTO	(913.780,03)	(96.712,29)
137 PDDE - EMERGENCIAL - AÇÕES COVID	0,00	0,00
139 RECURSOS PAR - CONDICIONADORES DE AR	16.173,10	0,00
143 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso	(615.000,00)	0,00
144 KIT DE BRINQUEDOS PAR Nº 202102675-8	0,00	0,00
145 CONVÊNIO Nº 202100423 - KIT MULTIMÍDIA	(16.490,00)	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.997,55	0,00
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	302.923,78	1.445,10
326 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - REFORMAS	0,00	0,00
332 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00
333 RECURSOS PODER JUDICIÁRIO COVID - 19	51.415,80	0,00
334 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00
335 PSE - Programa Saúde na Escola - COVID 19	122.088,19	0,00
337 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	0,00	7.905,80
370 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 -	0,00	2.975,62
371 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus - PORTARIA 1666	0,00	0,00
372 COVID - PORTARIA 2405 - FORTALECIMENTO EQUIPES APS	0,00	0,00
373 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (COVID-19) COVID - PORTARIA 1797	0,00	19.820,00
374 Ações de rastreament e monit. (COVID-19) - Portaria 2358	297.043,21	176.474,74
375 Ações de apoio ao pré-natal e gestantes (COVID-19) Portaria 2222	0,00	12.000,00
376 RECURSOS PORTARIA 2994/2020 - PESSOAS COM OBESID/ DIABETHPERT.	0,00	8.245,00
377 PORTARIA 3008/2020 - APOIO SAÚDE BUCAL	0,00	7.360,11
378 RECURSOS COVID SESA - RESOLUÇÃO 356/2021	0,00	1.931,00
379 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
495 Atenção Básica	7.746,11	19.282,72
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14,47	1.831,90
497 Vigilância em Saúde	735,01	3.264,20
498 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Foz do Jordão		
Exercício 2021		
Página: 5		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.477,74	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	520,00	0,00
512 CIDE (Lei 10856/04, art. 1º B)	0,00	1.430,89
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
556 Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00
710 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
713 PAM- REFORMA RODOVIÁRIA (TERMO DE ADESAO Nº 88/2013)	0,00	0,00
726 Inas - pct creche manutencao	0,00	0,00
729 IGD - BOLSA FAMILIA	6.841,89	8.242,55
753 IGD SUAS	3.346,97	0,00
756 FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS	21.590,33	4.710,76
757 FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	58.068,46	0,00
758 FMAS - FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00
763 CONVENIO Nº 816010/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00
766 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RURAL	0,00	0,00
769 Recapeamento asfáltico	361.988,77	1.305,37
773 Programa Crescer em Família	0,00	(66.435,33)
774 Programa Família Acolhedora	0,00	9.021,20
775 VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,00	0,00
777 AQUISIÇÃO DE MINI- CARREGADEIRA	0,00	0,00
778 Aquisição de dois veículos de passeio	0,00	0,00
779 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DER	0,00	0,00
780 RECAPE ASFÁLTICO - MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	0,00
782 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	(75.699,73)	(75.699,73)
783 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA URBANA	0,00	0,00
784 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
785 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00
786 DEFESA CIVIL	0,00	0,00
787 INCENTIVO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00
788 FEDERAL EQUIPAMENTOS MUSICAIS 2854/2019	14.562,93	14.269,57
882 FIA - SCFV	(87.879,28)	0,00
889 Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
890 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00
891 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - SÃO ROQUE	0,00	786,18
892 VEÍCULOS- RECURSO ESTADUAL	19.305,01	18.647,39
893 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
894 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO SUAS Á AÇÕES DE COVID-19	0,00	0,00
895 REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - ALIMENTAÇÃO	0,00	41.440,69
896 REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - ACOlhIMENTO	0,00	28.835,21
897 REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - EPI	0,00	3.434,99
898 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L C nº 173/2020 - Inciso	0,00	0,00
899 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00
900 VEICULO APAE	0,00	536,11
901 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	14.756,71
902 Fundo do Idoso, Inclusivo Art. 5º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	37.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Foz do Jordão		
Exercício 2021		
Página: 6		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
903 FIA - INCENT ATENÇÃO CRIANÇA E ADOLESC	30.054,02	0,00
904 FIA - CMDCA - APOIO AOS CONSELHOS	9.841,94	0,00
905 Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais	925,31	0,00
911 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	240.516,85	0,00
912 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RURAL - PORTO FANOR / ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO	556.740,75	0,00
915 INSTRUMENTOS MUSICAIS PAR Nº 202003774-5	(1.312,66)	0,00
1494 ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.500,03	9.104,16
1518 ESTADUAL - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.054,30	44.980,95
TOTAL	3.917.834,69	419.383,30

Notas Explicativas

1 - 1-0 BP de Foz do Jordão, abrange as demonstrações contábeis originárias das ações governamentais do Executivo Municipal e suas secretarias.

2-Considerando as mudanças de adequação às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - IPSAS, o Município de Foz do Jordão, utiliza-se dos princípios Contábeis do Paraná e legislação municipal conforme a Lei nº 776/2017 Plano Plurianual, Lei nº 856/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 690/2010 - Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e respectivas alterações.

3- A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2021, apresenta o ativo, passivo, patrimônio líquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

ATIVO CIRCULANTE:

CAIXA E EQUIV. DE CAIXA: nesta conta estão registrados os valores de R\$ 163.967,71 em banco conta movimento e o valor de R\$ 7.648.192,36 em aplicações financeiras de liquidez imediata.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO: esta conta refere-se a receita de dívida ativa tributária e não tributária inscrita em créditos a receber no valor de R\$ 4.851.373,08

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: nesta conta estão lançados os valores de créditos a receber por reembolso de salário família registrados no exercício.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

IMOBILIZADO: nesta conta estão informados os ativos relativos a bens móveis no montante de R\$ 8.857.866,66 relacionados a móveis, máquinas diversas, equipamentos e bens de informática, veículos e equipamentos rodoviários, e demais bens que compõe o patrimônio da entidade. Ainda, formam a conta de bens imóveis no valor de R\$ 17.860.699,97 investimentos públicos com recursos municipais, estaduais e federais através de convênios.

2 - PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO: os valores a pagar de encargos no valor de R\$ 116.533,08

EMPRESTIMOS E FINANÇ A CURTO PRAZO: registrado o acordo de parcelamento com o RPPS, num montante de R\$ 269.296,93

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: registrado o valor de restos a pagar com fornecedores R\$ 1.201.414,15

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: esta conta refere-se a despesas a pagar de obrigações com a união referente ao recolhimento de PIS/PASEP no valor de R\$01.094,46

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: nesta conta estão relacionados os valores a pagar de origem consignada, como encargos sociais, empréstimos/ financiamentos consignados em folha de pagamento, cujo vencimento é para 2022, assim como valores relacionados a caução de obras em andamento, R\$ 90.536,30

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: nesta conta foi registrado o valor de dois contratos de operação de crédito com saldo devedor de R\$ 211.063,46

3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado patrimonial de 2021 foi positivo, com resultado de R\$ 10.797.416,42, retomando-se o equilíbrio patrimonial da entidade, com o realização de investimentos e o pagamento de dívidas a longo prazo registradas em exercícios anteriores.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2021 foi positivo, considerando que seu ativo financeiro ainda ficou superior ao passivo financeiro, resultado demonstrado através das principais fontes de recursos no demonstrativo do superávit/deficit financeiro, porém houve uma redução considerável do déficit. Cabe salientar que algumas fontes de convênios ficaram com déficit, pela execução parcial ou total das obras e a respectiva liquidação da despesa em 2021 e a liberação do recurso ocorrer em 2022 exemplo da fonte 134, 713, 769, 780.

Suara
Itamará Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/03/2022 13:42

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Au. Santos Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.295.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
www.laranjeiras.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Data: 2021/02/24

LEI Nº. 005/2022
23/03/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR CARGO, ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 049/2015, DE 27/08/2015, DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 019/2016 DE 31/03/2016 E DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 056/2017 DE 07/12/2017 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir Cargo, alterar o número de vagas constantes do ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015, de 27/08/2015, do ANEXO II da Lei Municipal nº 019/2016, de 31/03/2016, e da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017 que dispõem sobre o Sistema de Classificação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Extingue Cargo de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Médico Clínico Geral 10 horas	03	00	N-01	10 hs
Técnico em Radiologia	02	00	F-01	20 hs

b) Extingue Cargo de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 056/2017:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Zelador Escolar	30	00	P-01	40 hs
Inspetor de Alunos	12	00	F-01	40 hs

c) Extingue Cargo de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Administrador de Redes	01	00	O-01	40 hs
Segurança Municipal	10	00	H-01	44 hs

d) Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Gestor de Projetos	01	02	T-01	40 hs
Gestor de Convênios	01	02	U-01	40 hs
Analista de Sistemas	02	05	T-01	40 hs
Técnico em Licitações	01	02	U-01	40 hs

e) Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 056/2017:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Pedagogo	20	24	M-01	40 hs
Professor de Artes	14	20	Q-01	20 hs

f) Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Técnico em Enfermagem	16	20	D-01	40 hs
Médico Psiquiatra	01	02	R-01	08 hs

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de março de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Au. Santos Dumort - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.295.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
www.laranjeiras.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Data: 2021/02/24

LEI Nº 006/2022
23/03/2022

SÚMULA: NOMINA A RUA "C" SITUADA NO BAIRRO LOTEAMENTO JABOTICABAL - BAIRRO CIDADE ALTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR DE "PROFESSORA IRMA DARELA RODRIGUES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica nominada de Professora IRMA DARELA RODRIGUES a Rua "C" situada no loteamento Jaboticabal - bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessadas de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de março de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.812.543/0001-13
e-mail: pm.marquinho@pm.marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85188-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 040/2022

SÚMULA: Estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais;

DECRETA

Artigo 1º - Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção contra a disseminação e contágio do vírus Sars Cov2 (Covid-19) em todos os estabelecimentos de saúde públicos ou privados do Município de Marquinho-PR.

Artigo 2º - Fica facultado o uso de máscara em locais abertos ou fechados sendo públicos ou privados, exceto aqueles mencionados no artigo 1º, devendo ser mantido o distanciamento social e a higienização com álcool gel.

Artigo 3º - É obrigatório o uso de máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas de covid-19 em ambientes fechados e abertos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

Publique-se

Elío Bolzon Junior
Prefeito Municipal

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 824/2022, cujo objeto é a "Contratação de serviços de engenharia para construção de barragem em concreto pré-moldado na comunidade de Divisa, para instalação da Secretaria de Viação e Serviços Públicos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 de abril de 2022, às 8h30min.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candió, CEP 85.140-000, Candió-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candió.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candió, CEP 85.140-000, Candió-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br, Telefone: (42) 3638-8017.

Candió, 25 de março de 2022.

Silvestre G. Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 158/2022

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ